



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 53/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2023, PREGÃO N.º 20/2023

Em adesão ao

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARATINGA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede à praça Manuel de Assis, nº 272, centro; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO ALVES COSTA FONSECA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.325.803, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 045.570.456-26, residente no município de Igaratinga/MG.

CONTRATADO: Junior Cardoso da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 27.541.577/0001-67, com sede à Rua Pará de Minas, nº 930, centro, Nova Serrana-MG, CEP 35.520-090, nesse ato representado pelo senhor, **Junior Cardoso da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº MG-193.043-18, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 127.788.226-66, residente no município de Pitangui/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente contrato a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ-MG, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE IGARATINGA**, pela(s) DETENTORA(S) ao Município de Conceição do Pará/MG, conforme edital do pregão presencial nº 08/2023 e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S), cujos termos são parte(s) integrante(s) do presente instrumento.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. Os preços unitários são obtidos conforme relação abaixo:

ITEM	Quant.	Unidade	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Valor unitário	Valor total
01	6	Unidade	Apito Esportivo com bico revestido de silicone, 115 decibéis, material plástico resistente. Resistente a água, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Dimensões 5.1x2.5x2.5 cm, peso aprox. 10g. Cores	58,00	348,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			variadas. Igual ou similar à Fox 40 Classic.		
02	100	Unidade	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material pvc, diâmetro 0,70 cm, diversas cores; aplicação práticas esportivas.	8,50	850,00
03	18	Unidade	Baralho 139 para truco e demais jogos, similar ao 139 copag, desenvolvido com objetivo de agradar os mais exigentes jogadores. Produzido em cartão especial, possui deslize aveludado de agradável manuseio. Contem 55 cartas (52 cartas + 2 curingas + 1 carta extra, no formato 57mm x 89mm + 1 marcador exclusivo.	17,00	306,00
04	25	Unidade	Bola de basquete oficial da NBB e aprovada pela FIFA, Matrizada, confeccionada com microfibras PU, peso aproximado 620gr , possui como diferencial rebaixo nos frisos da bola, para melhor ajuste na mão. Câmara aibility ou similar, miolo slip system removível e lubrificado, garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty ou superior.	325,00	8.125,00
05	20	Unidade	Bola de futebol de campo (4) , peso aproximado 390gr , diâmetro de 63/65cm , ermotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty ou superior.	196,00	3.920,00
06	75	Unidade	Bola de futebol de campo (5) , peso aproximado 420gr , diâmetro de 68/70cm em pressão 10-12LBS termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty ou superior.	275,00	20.625,00
07	90	Unidade	Bola de futebol de salão oficial, peso 410/440gr , diâmetro de 61/64cm , termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty max500 ou superior.	318,00	28.620,00
08	70	Unidade	Bola de futebol de salão oficial, peso 410/440gr , diâmetro de 61/64 cm, termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica.	395,00	27.650,00

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Igual ou similar da Penalty max1000 ou superior.		
09	65	Unidade	Bola de futebol de salão para categoria de base, modelo m200, peso 350/380gr , diâmetro de 55/59cm , termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty ou superior.	230,00	14.950,00
10	10	Unidade	Bola de futevôlei – feito em couro sintético nylon, circunferência 68 cm, peso 420 a 450 gramas, 0% de absorção na água, confecção em microfibras, feita em termotec PU, com câmara aibility ou similar, miolo removível com selo de qualidade fifa quality. Igual ou similar a Mikasa.	370,00	3.700,00
11	10	Unidade	Bola de voleibol de areia , tamanho 5, com circunferência entre 66-68cm, peso 260-280gr, 0% de absorção na água, confecção em 10 painéis de couro sintético, tecnologia Twistlock, feita em PU, com câmara aibility ou similar, miolo removível e lubrificad, aprovado pela CBV e FIVB, igual ou similar Mikasa.	385,00	3.850,00
12	10	Unidade	Bola Oficial de Handebol , tamanho H0 , costurada, confeccionada com PU Ultra Grip, peso 225/280gr , diâmetro de 46/49cm , câmara aibility ou similar, poliuretano Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificado, aprovado pela CBHB e pela IHF, Igual ou similar da Penalty ou superior.	238,00	2.380,00
13	15	Unidade	Bola Oficial de Handebol , tamanho H1 , costurada, confeccionada com PU Ultra Grip, peso 230/290gr , diâmetro de 49/51cm , câmara aibility ou similar, poliuretano Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificado, aprovado pela CBHB e pela IHF, Igual ou similar da Penalty ou superior.	278,00	4.170,00
14	15	Unidade	Bola Oficial de Handebol , tamanho H2 , costurada, peso 325/400gr , diâmetro de 51/54cm , câmara aibility ou similar, poliuretano Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificado, aprovado pela CBHB e pela IHF, Igual ou similar da Penalty ou superior.	290,00	4.350,00
15	15	Unidade	Bola Oficial de Handebol , tamanho H3 , costurada, confeccionada com PU Ultra Grip, peso 425/475gr , diâmetro de 54/56cm , câmara aibility ou similar, poliuretano Ultra Grip, miolo slip system	315,00	4.725,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			removível e lubrificado, aprovado pela CBHB e pela IHF, Igual ou similar da Penalty ou superior.		
16	15	Unidade	Bola oficial de vôlei, 8.0 pro , com 18 gomos, confeccionados em microfibrã, bola oficial, da FIVB, CBV, diâmetro 65-67cm , peso 260-280g , câmara airbility ou similar, miolo slip system removível e lubrificado, material PU matrizada, aprovada de acordo com as normas da CBV e FIVB, similar ou igual da penalty.	480,00	7.200,00
17	50	Unidade	Bolinha de tênis mesa - Material: PVC. Cores variadas, Peso aproximado 3 g, Diâmetro 40 mm, de acordo com especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa.	3,00	150,00
18	15	Unidade	Bolsa para transportes de Bolas Modelo Salsicha/tubo - Composição: 100% Poliéster. Fechamento: Com zíper duplo que possibilita o fechamento com cadeado. Bolso externo com zíper para documentos. Alças Ajustáveis. Dimensões aproximadas: 130cm de comprimento x 30 diâmetros. Com Garantia.	100,00	1.500,00
19	10	Unidade	Bolsa para Transporte e Armazenamento de Fardamento Esportivo , resistente, confeccionada em Poliéster com abertura superior de zíper 06. 2 alças de mão com 40 cm cada. Dimensões aproximadas (C x A x L): 60 x 45 x 25 cm.	130,00	1.300,00
20	8	Unidade	Bolsa Térmica para Massagista - tamanho Médio Com 3 bolsos nas laterais, 2 bisnagas para fluídos (250 ml), e um isopor. Espaço interno para transporte de acessórios indispensáveis, bolsos externos para maior praticidade e alça para transporte. Confeccionada em 100% poliéster estilo nylon Dimensões aproximadas do produto: L x A x P - Tamanho único: 35x23x20cm Tamanho Interno: 26x22x18cm. Contem: 1 Isopor térmico, 2 Bisnagas, 3 Bolsos Externos para cartões, apitos e acessórios, 1 bolso interno e Garantia	145,00	1.160,00
21	15	Unidade	Bomba para encher bolas - Confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) de metal rosqueáveis.	50,00	750,00
22	03	Unidade	Cinto de Tração para treinamento - Contendo 02 cintos (em EVA reforçados	350,00	1.050,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			com fita de segurança e duas fitas de Velcro) - 04 elásticos 1Mt (que esticam até 70% de sua elasticidade sem nenhum problema e com segurança) - O grau de tração oferecido pelo elástico, independe da cor do mesmo, a F/M aumenta com a quantidade de elásticos.		
23	10	Unidade	Colchonete ginástica , material plástico emborrachado, comprimento 1,20, largura 0,80, espessura 0,30, cor azul.	105,00	1.050,00
24	150	Unidade	Coletes esportivos para treinamentos, com logo da Prefeitura e marca específica do programa, em sublimação total, de cores variadas, feito em 100% poliéster, tamanho conforme pedidos.	30,00	4.500,00
25	50	Unidade	Cone demarcatório para treinamento esportivo - (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Utilizado para treino, exercícios e jogos. Material plástico flexível.	7,50	375,00
26	50	Unidade	Cone para treinamento esportivo - Altura de 50-cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, "base quadrada com 6/lados".	30,00	1.500,00
27	50	Unidade	Cone para treinamento; cores variadas; material: composto de pvc; medida: 24x13Cm.	9,00	450,00
28	50	Unidade	Corda de Pular – medidas entre: 2 e 3m - material: nylon - cabo: madeira, resistente. Empunhaduras com tampa, para regulagem tamanho da corda.	18,00	900,00
29	3	Unidade	Fita de marcação futevôlei , Medidas: Largura: 5 a 8 cm. Comprimento: 9 e 18 m. Material: 100% Polipropileno. Ilhós nas extremidades e no centro das fitas maiores para fixação no solo com estacas. Estacas de aço galvanizado (resistentes contra a corrosão ou ferrugem). Contém duas fitas de 8 metros, duas de 16 metros e 6 estacas. Com tratamento ultravioleta.	300,00	900,00
30	5	Unidade	Fita de marcação Peteca , Medidas: Largura: 5 cm. Comprimento: 7,5 e 15 m. Material: 100% Polipropileno. Ilhós nas extremidades e no centro das fitas maiores para fixação no solo com estacas. Estacas de aço galvanizado (resistentes contra a corrosão ou ferrugem). Contém duas fitas de 8 metros, duas de 16 metros e 6 estacas. Com tratamento ultravioleta.	260,00	1.300,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

31	15	Jogos	Jogo de Cartão oficial de árbitro para utilização em partidas de diversas modalidades esportivas, com espaço para anotação dos gols, lances e penalidades. Conta com três cartões feitos em PVC flexível, um amarelo, um vermelho e outro azul. Na parte traseira de cada um, tem local próprio para a marcação das faltas e dos gols de cada equipe. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm.	30,00	450,00
32	6	Jogos	Jogos de Uniformes de arbitragem - Kit contendo Camisa de Árbitro de cores variadas, em sublimação total, com dois bolsos no tórax com fechamento em velcro, para armazenamento de cartões + Bermuda na cor preta com 2 bolsos laterais/frontais e 1 traseiro com fechamento em velcro. Gola V. Manga: Curta. Material de Tecnologia: Dry Active e Proteção UV na camisa e no calção. Tamanhos variados.	190,00	1.140,00
33	25	Jogos	Jogo esportivo de Xadrez oficial para competição com tabuleiro dobrável, em couro sintético medindo: 50 x 50 cm, jogo de peças, confeccionado em plástico polietileno injetado, sendo que a referência de tamanho seja o rei, com no mínimo 10cm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo Inmetro.	99,00	2.475,00
34	20	Jogos	Jogos de uniformes contendo Camisa, short e meião nas cores do município, em tecido Dry, com sublimação total e/ou parcial, meião em (par) com 93% poliamida, 4% algodão, 2% acrílico e 1% elastano), com logomarcas dos projetos realizados e brasão da prefeitura de Conceição do Pará. Tamanhos variados de (P, M, G, GG). Os modelos poderão ser (Masculino, Feminino ou infantil, contendo 20 uniformes completos.	1.920,00	38.400,00
35	10	Kits	Kit Faixa Elástica Band Extensor 5 Níveis - Material: Látex, de Cores variadas, com 5 Níveis de intensidades divididas em: Fraco, Médio e Forte - Dimensões aproximadas: 60x5 cm. Itens Inclusos: 05 Band Elástico com 5 níveis.	100,00	1.000,00
36	10	Kits	Kit Squeeze com Cesta Porta Garrafas - Kit contendo 6 garrafas squeezes e uma cesta de alça ajustável e material super-resistente. Detalhes do Suporte: Porta Squeeze para 6 garrafas	145,00	1.450,00

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			de 500ml até 1 litro; Possui sistema móvel de alça. Tamanho do Suporte: 29x16x20cm (AxLxC). Detalhes do Squeeze: Produzido em polietileno virgem atóxico e flexível, boca com fechamento por tampa de rosca e válvula com trava de segurança. Garrafa de 500ml. Indicado para academias e esportes em geral. Tamanho do Squeeze: 20x12cm (AxL). Conteúdo da Embalagem: 1 suporte de squeeze com alça + 6 Squeeze 500ml. Garantia.		
37	500	Unidade	Medalhas artesanais personalizadas de 1º, 2º e 3º colocados, em madeira, vidro, pvc ou acrílico com formatos e cores variadas, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 7 a 10 cm; com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada, acabamento em resina; com fita em Tecido Sintético de 10 a 20 mm de diâmetro.	14,00	7.000,00
38	500	Unidade	Medalhas Industrializadas Personalizadas , de modelos e formatos variados; Produzidas em metal fundido, com Espessura de 3,0mm; Tamanho de 7,5 a 10 cm; Pintura Especial nas Cores: Ouro, Prata e Bronze com efeito envelhecido (Patina); Pigmentação em cores variadas; Personalização com etiqueta adesiva no verso protegido por Resina - Fita personalizada, confeccionada em Tecido Sintético com personalização em Impressão Digital em Alta Definição	12,90	6.450,00
39	05	Unidade	Mesa de tênis de mesa em MDF de 15mm, pés metálicos montados com sistema de conexões dobráveis e Medidas: 2,74 x 1,52 m. Com rede Medidas: 1,75 x 0,15 m	1.600,00	8.000,00
40	15	Pares	Par de Rede de futebol de campo oficial, confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trançada entre nós. Com espessura em 4 mm com medida de 7,60 de largura e 2,60 de altura, e 2,10x1,10 metros de recuo superior x 2,10 metros de recuo inferior, modelo caixote europeu resistente a água e aos raios solares, podendo ser no formato colméia.	690,00	10.350,00
41	20	Pares	Par de rede de futsal oficial confeccionada no fio 4 e na malha 12 em corda trançada entre nós, com espessura em 4 mm com medida de 3,10 de largura e 2,10 x 1,10 metro de	420,00	8.400,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			recuo, na cor branca, resistente a água e aos raios solares, podendo ser no formato colméia.		
42	10	Pares	Par de Rede de futebol Society oficial, confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trancada entre nós. Com espessura em 4 mm com medidas de: 5,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m	470,00	4.700,00
43	5	Pares	Par de rede de handebol oficial estilo europeu com véu interno para retenção da bola, confeccionada no fio 4 e na malha 12 em corda trançada entre nós, com espessura em 4 mm com medida de 3,10 de largura e 2,10 x 1,10 metro de recuo, na cor branca, resistente a água e aos raios solares, podendo ser no formato colméia.	420,00	2.100,00
44	05	Pares	Par de redes de cestas de basquete oficial, modelo NBA em seda fio 8, de seda, (Polipropileno) 100% virgem de alta intensidade, com tratamento UV. Na cor branca natural.	105,00	525,00
46	50	Unidade	Peteca , material base de borracha sintética, tamanho único, tipo pena natural, cor pena branca, peso entre 40 e 42g, tipo oficial, características adicionais com amortecedor.	39,00	1.950,00
47	60	Unidade	Placa de Tatame sintético com encaixe, em EVA, 1m x 1m, 40 mm de espessura, dupla face, em cores variadas, conforme solicitação.	170,00	10.200,00
48	5	Unidade	Raquete de Badminton com capa de proteção - composição: grafite / nanomesh + nanotube de carbono; encordoada; peso sem a corda: 88g / peso com a corda: 92g - garantia do fabricante contra defeito de fabricação.	130,00	650,00
49	10	Unidade	Raquete tênis mesa - Dimensões Aproximadas: 2,30 x 15,00 x 25,50 (Espessura x largura x comprimento) cm. Cabo clássico reto e borracha lisa de E.V.A. nos dois lados, de acordo com especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa	80,00	800,00
50	15	Unidade	Rede de Peteca oficial confeccionada em fio polietileno trançado com espessura de 1,5mm. Malha: 4x4cm, 01 lona PVC, suporte PVC nas extremidades superiores, dispositivos plásticos nas extremidades inferiores. Com Kit de instalação,	640,00	9.600,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			ganchos, reguladores metálicos e extensores.		
51	10	Unidade	Rede de Vôlei de Praia confeccionada em fio polietileno trançado com espessura de 2,5mm, malha 0,10 x 0,10 m. 03 lona em PVC, sendo 1 lona superior com 0,10 m e 2 laterais com 0,25m. Sistema de cordas de 0,10mm em PP em toda sua extensão. Acompanha: extensores e argolas, complemento de cabo de aço nas extremidades. Medidas 8,50x1,00 m	860,00	8.600,00
52	10	Unidade	Rede de voleibol; profissional, oficial, confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Com cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação. Aprovada pela CBV.	860,00	8.600,00
53	50	Unidade	Saco para bola, confeccionado em Fio: 4mm de polipropileno (nylon) de alta resistência, malha 10 – Medidas aproximadas: 1,20 x 0,80m.	60,00	3.000,00
54	25	Unidade	Tabuleiro de DAMA/TRILHA com Estojo. Dimensões: 31 x 31 x 5 cm; Peso: 800 gramas; Material: Madeira.	100,00	2.500,00
55	50	Unidade	Troféus artesanais, de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 20 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.	70,00	3.500,00
56	100	Unidade	Troféus artesanais, de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 30 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.	80,00	8.000,00
57	50	Unidade	Troféus artesanais, de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 40 cm; com acabamento em resina. Com a	79,00	3.950,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.		
58	50	Unidade	Troféus artesanais, de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 50 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada.	100,00	5.000,00
59	20	Unidade	Troféu produzido em processo de corrosão, com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 130 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.	690,00	13.800,00
60	25	Unidade	Troféu produzido em processo de corrosão, com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 200 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.	1.200,00	30.000,00
61	30	Unidade	Troféu produzido em processo de corrosão, com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 35 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.	70,00	2.100,00
62	30	Unidade	Troféu produzido em processo de corrosão, com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 50 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.	99,00	2.970,00
63	20	Unidade	Troféu produzido em processo de corrosão, com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 90 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade.	380,00	7.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 367.914,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do contratado com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2023.

CLAÚSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias, após a entrega das mercadorias, através de cobrança bancária emitida pelo CONTRATADO, após a emissão de Nota Fiscal, que deverá ser apresentada ao setor de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de IGARATINGA, quando cumpridas, pelo CONTRATADO, todas as condições pactuadas.

5.2 – O CONTRATADO deverá enviar ao Município junto com a Nota Fiscal, os certificados de regularidade com o INSS e FGTS, com validade em vigor.

CLAÚSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1 – O objeto do presente contrato deverá ser entregue parceladamente de acordo com a necessidade deste Município, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a emissão da nota de autorização assinada pelo responsável da Prefeitura, dentro do Município de Igaratinga.

6.2 – A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pelo contratado a Nota de Autorização de Fornecimento.

6.3 – O CONTRATADO estará obrigada a atender diariamente a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente CONTRATO.

6.4 – A Nota de Autorização de Fornecimento deverá ser enviada via fax ou e-mail, devidamente assinada pelo responsável, com a quantidade e especificação de cada mercadoria pretendida.

6.5 – O contratado ao receber a nota de autorização de fornecimento deverá dar recibo e devolver via fax ou e-mail.

6.6 - Os pagamentos serão efetuados através de cobrança bancária emitida pelo CONTRATADO, após a emissão de Nota Fiscal, que deverá ser apresentada ao setor de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

6.7 – O contratado deverá entregar junto com a **Nota Fiscal/Fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que**



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; com validade em vigor.

6.8 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à Detentora e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

Secretaria Municipal de Educação

04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00 FICHA (106) – FONTE 1500
04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00 FICHA (796) – FONTE 2550
04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.30.00 FICHA (128) – FONTE 1500
04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.30.00 FICHA (797) – FONTE 2550
04.01.12.365.1205.2.042-3.3.90.30.00 FICHA (138) – FONTE 1500
04.01.12.365.1205.2.042-3.3.90.30.00 FICHA (798) – FONTE 2550
04.01.12.361.0003.1.025.4.4.90.52.00 FICHA (71) – FONTE 1500

Fundo Municipal de Saúde

07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (358) – FONTE 1500
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (360) – FONTE 1621
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (359) – FONTE 1600
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (381) – FONTE 1500
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (382) – FONTE 1500
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (405) – FONTE 1500

07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (406) – FONTE 1600
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (427) – FONTE 1500
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (428) – FONTE 1600
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (429) – FONTE 1621

Fundo Municipal de Assistência Social

09.01.08.243.0805.2.077-3.3.90.30.00 FICHA (583) – FONTE 1500
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00 FICHA (602) – FONTE 1660
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00 FICHA (627) – FONTE 1500
09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00 FICHA (628) – FONTE 1660
09.01.08.244.0006.1.081.4.4.90.52.00 FICHA (564) – FONTE 1500

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00 FICHA (710) – FONTE 1500
10.01.27.813.0100.2.082-3.3.90.30.00 FICHA (714) – FONTE 1500
10.01.27.812.0031.1.086.4.490.52.00 FICHA (687) – FONTE 1500

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

8.1 – Entregar a mercadoria de acordo com as especificações deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

8.2 - Apresentar Nota Fiscal para pagamento, juntamente com as certidões estipuladas neste instrumento.

8.3 - Entregar dos produtos parceladamente de acordo com a necessidade deste Município, de acordo com cada Nota de Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de compras, licitações e contratos.

8.4 – Corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 9.1 - Efetuar os pagamentos;
- 9.2 - Fiscalizar os produtos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

10.1 O contrato poderá ser rescindido, bem como, ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste instrumento, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77,78 e art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.2. Poderá ainda o contrato ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa quando esta:

10.2.1 venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

10.2.2 for envolvida em escândalo público e notório;

10.2.3 quebrar o sigilo profissional;

10.2.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG.

10.3 A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO

11.1 O gestor deste CONTRATO será o secretário Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, ou funcionários por ele designados, o qual controla todo o processo e recebimento dos produtos, bem como a expedição das Notas de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1. A recusa pelo CONTRATADO em assinar ESTE CONTRATO e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

12.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

12.3. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraude da execução DESTE INSTRUMENTO, ou documento oriundo desta;
- h) falha na execução DESTE CONTRATO, ou documento oriundo desta.

12.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

12.5. As penalidades serão registradas no cadastro DO CONTRATADO, quando for o caso.

12.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO:

13.1 O CONTRATADO não poderá transferir ou ceder ESTE CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REGIME LEGAL:

14.1 O presente CONTRATO rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações, e pelos Decretos Municipais, especialmente pelo edital de pregão nº 08/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO COMPROMISSO:

16.1 A DETENTORA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Pregão nº 08/2023, passando este a fazer parte integrante desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Pará de Minas/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

CLAUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

14.2 – Aplica-se a execução do objeto deste contrato e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 3 de abril de 2023.

FABIO ALVES COSTA

Assinado de forma digital por FABIO
ALVES COSTA FONSECA:04557045626
Dados: 2023.04.03 16:02:58 -03'00'

FONSECA:04557045626

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

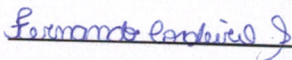
MUNICÍPIO DE IGARATINGA

TESTEMUNHA:

1

 **Celma Alice de Almeida.**
Matrícula ~~037~~

2

 **Fernando Roberto J.** CPF 144.057.026-40

Junior Cardoso da Silva

CNPJ nº 27.541.577/0001-67

DETENTORA

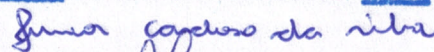
27.541.577/0001-67

JUNIOR CARDOSO DA SILVA

12778822666

RUA PARÁ DE MINAS, 930

CEP 35.519-000 - NOVA SERRANA - MG



De acordo:

Maria Luísa Faria Silva

OAB/MG -202.769